

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro 2021 na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº. 08, centro, nesta cidade, o Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 103/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, localizado na Rua Antonio Capuchinho, nº 383 no bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 08.429.851/0001-66, neste ato representado por Juscelino Pereira de Oliveira portador do CPF: 033.419.986-75 e RG: 9-105-015 conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
			QUAN T	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUAN T	R\$	QUANT	R\$
02	AVENTAL DE SEGURANCA PARA SOLDAGEM, AVENTAL DE RASPA DE COURO COM MANGAS TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO COM TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTE NAS COSTAS E NO CANO DA MANGA. POSSUI FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, COM A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M² TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA COMPRA.	UNID ADE	20	90,00	1.800,00	20	1.800,00	100	9000,00
03	BONÉ TIPO ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER) COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMENTRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR COM DOIS ILHOSES DE PRESSÃO NA PARTE	UNID ADE	270	11,50	3105,00	270	3105,00	1350	15525,00

	ANTERIOR DA ABA. COR A SER DEFINIDA NA HORA DA COMPRA.									
04	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE (PRETA). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	PAR	30	44,00		30	1320,00	1320,00	150	6600,00
05	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE (BRANCA). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA	PAR	30	44,00		30	1320,00	1320,00	150	6600,00
09	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y - CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA EM CADARÇO SINTÉTICO, DE PROPRIEDADE ANTICHAMA COM 05 (CINCO) PONTOS DE ANCORAGEM, INCLUINDO FRONTAL E DORSAL. TALABARTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. ABSORVEDOR DE ENERGIA NA EXTREMIDADE INFERIOR DO "Y", COM MOSQUETÃO EM FORMATO OVAL EM AÇO COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA. NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, 02 MOSQUETÕES DE SEGURANÇA.	UNID ADE	15	325,00		15	4875,00	4875,00	75	24375,00
11	LUVAS DE ALGODÃO (MALHA) PIGMENTADA TRICOTADA COM 4 FIOS: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PIGMENTOS NA PALMA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	PAR	300	3,50		300	1050,00	1050,00	1500	5250,00
12	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, M E G TIPO MOCAMBO OU SIMILAR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	PAR	100	4,00		100	400,00	400,00	500	2000,00
15	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO - MÍNIMO 15CM: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA E DORSO EM RASPA,	PAR	20	25,00		20	500,00	500,00	100	2500,00

	REFORÇO EXTERNO DE COSTURA EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E ENTRE OS DEDOS, MÉDIO E ANELAR, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, COM ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.									
16	LUVAS DE VAQUETA CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO VAQUETA DO TIPO 5 DEDOS, REFORÇO INTERNO NA PALMA, COMPRIMENTO DE 23 A 25CM (MEDIDA DA BORDA DO PUNHO ATÉ O DEDO MAIOR).	PAR	115	24,00		115	2760,00	2760,00	575	13800,00
17	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO CARACTERÍSTICAS: MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM VAQUETA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES, MODELO PETROLEIRA. LUVA DE VAQUETA COM PUNHO DE RASPAÉ, ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO.36,00	PAR	65	27,00		65	1755,00	1755,00	325	8775,00
18	LUVA DE COBERTURA - LUVA DE SEGURANÇA, PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CINCO DEDOS, COM PALMA E DORSO CONFECCIONADOS EM COURO BOVINO COM PUNHO EM 15 CM CONFECCIONADO EM RASPA, COM ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. DEVE ATENDER A NBR - 10.622. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	PAR	40	36,00		40	1440,00	1440,00	200	7200,00
23	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO	UNID ADE	170	6,00		170	1020,00	1020,00	850	5100,00
25	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA	UNID ADE	1300	1,10		1300	1430,00	1430,00	6500	16250,00

	SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS.										
26	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, TIPO CONCHA, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	UNID ADE	50	2,50		50		125,00	125,00	250	500,00
28	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, NO FORMATO DOBRÁVEL, PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS (PFF1). SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	UNID ADE	1100	2,00		1100		2200,00	2200,00	5500	110000,00
29	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA NRRSF 16 DB (A) PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS.	UNID ADE	40	20,00		40		800,00	800,00	200	2800,00
34	TOCA ÁRABE PARA PEDREIRO CAPUZ ESTILO TOUCA ÁRABE, TAMANHO ÚNICO. CORES A SEREM DEFINIDAS NA HORA DA COMPRA.	UNID ADE	30	14,00		30		420,00	420,00	150	4950,00
37	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC, FECHAMENTO EM VELCRO E FECHOS DE ENGATE - SRO 250C; CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO EM VELCRO, FIVELAS DE REGULAGEM E FECHOS DE ENGATE DE	PAR	30	33,00		30		990,00	990,00	150	1558,50

	POLIAMIDA.								
38	<p>LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, NA COR PRETA E INTERIOR LARANJA, REVESTIDA INTERIORMENTE EM FLOCOS DE ADYSTRAYODÃO, PUNHO EM VIROLA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORTO E IMPERMEABILIZAÇÃO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - PUNHO COM VIROLA QUE FACILITA O CALÇAMENTO E TRABALHOS COM LÍQUIDOS, POIS SUA VIROLA VEDA NA MEDIDA CERTA E IMPEDE QUE ESTES LÍQUIDOS ESCORRAM PARA DENTRO DA LUVA; - PURO ADYSTRAYODÃO EM FLOCOS QUE ABSORVE O SUOR E MANTÉM AS MÃOS FRESCAS E SECAS; - FORMATO ANATÔMICO QUE OFERECE CONFORTO E MINIMIZA A FADIGA DAS MÃOS; - TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS PARA UMA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS; - HIPOALERGÊNICAS (MENOR PROBABILIDADE AO RISCO DE ALERGIAS); - FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; - REUTILIZÁVEL. <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - COMPRIMENTO : 30 CM - ESPESSURA: 0,60MM - PUNHO/BAINHA: ENROLADO/VIROLA - CORES: PRETA COM INTERIOR LARANJA - ACABAMENTO: INTERIOR FLOCOS DE ADYSTRAYODÃO - ACABAMENTO EXTERIOR CLORADA - TEXTURA ESCAMA DE PEIXE - TAMANHO 08 AO 10 	PAR	30	10,39		30			
					311,70		311,70	150	269250,00
39	<p>PROTEÇÃO RESPIRATORIA COM CARTUCHO QUIMICO PARA VAPORES QUIMICOS MÁSCARA FACIAL INTEIRA 6800 COM CARTUCHOS 6003 CA 7298</p> <p>DESCRIÇÃO: O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA É LEVE, CONFORTÁVEL E TEM A</p>	UNID ADE	12	1.795,00		12			
					21540,00		21540,00	60	5220,00

	EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO COOL FLOW® . ADEQUADA PARA LONGOS PERÍODOS DE USO. ESTÁ DISPONÍVEL NO TAMANHO M 6800 O QUE PROPORCIONA UM MELHOR AJUSTE A UM MAIOR NÚMERO DE USUÁRIOS. ÓTIMA VEDAÇÃO PARA OS DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS, UMA PEÇA FACIAL INTEIRA TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM ÁREA DE SELAGEM EM SILICONE E COM UM CAMPO VISUAL AMPLIADO, QUE POSSIBILITA MAIOR PRODUTIVIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO.- ADAPTA-SE A UM MAIOR NÚMERO DE TIPOS FACIAIS. VÁLVULA COOL FLOW® ABRE COM FACILIDADE DIMINUINDO SENSIVELMENTE O CALOR E A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO RESPIRADOR AUMENTANDO A SENSACÃO DE CONFORTO AO USUÁRIO. AMPLO CAMPO VISUAL PRODUZIDO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO E SILICONE (ÁREA DE VEDAÇÃO) MAIS CONFORTO E SEGURANÇA FLEXIBILIDADE: PEÇA FACIAL TOTALMENTE AJUSTÁVEL CA: 7298								
40	CARTUCHOS 6003 CA 7298	UNID ADE	30	87,00	2610,00	30	2610,00	150	15525,00

01 DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de Preço para aquisição de material de EPI'S para atender as diversas secretarias do município**, conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	marca	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
02	UNIDADE	20	AVENTAL DE SEGURANCA PARA SOLDAGEM, AVENTAL DE RASPA DE COURO COM MANGAS TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO COM TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTE NAS COSTAS E NO CANO DA MANGA. POSSUI FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, COM A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM ² OU 0,815 KG/M ² TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA COMPRA.	SAYRO	90,00	1.800,00

03	UNIDADE	270	BONÉ TIPO ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER) COM 05(CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR COM DOIS ILHOSES DE PRESSÃO NA PARTE ANTERIOR DA ABA. COR A SER DEFINIDA NA HORA DA COMPRA.	SAYRO	11,50	3105,00
04	PAR	30	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE (PRETA). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	GARRO	44,00	1320,00
05	PAR	30	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE (BRANCA). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	GARRO	44,00	1320,00
09	UNIDADE	15	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y - CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA EM CADARÇO SINTÉTICO, DE PROPRIEDADE ANTICHAMA COM 05 (CINCO) PONTOS DE ANCORAGEM, INCLUINDO FRONTAL E DORSAL. TALABARTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. ABSORVEDOR DE ENERGIA NA EXTREMIDADE INFERIOR DO "Y", COM MOSQUETÃO EM FORMATO OVAL EM AÇO COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA. NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, 02 MOSQUETÕES DE SEGURANÇA.	CARBOGOF T	325,00	4875,00
11	PAR	300	LUVAS DE ALGODÃO (MALHA) PIGMENTADA TRICOTADA COM 4 FIOS: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PIGMENTOS NA PALMA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	SUPER SAFETY	3,50	1050,00
12	PAR	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, M E G TIPO MOCAMBO OU SIMILAR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	VOLK	4,00	400,00
15	PAR	20	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO - MÍNIMO 15CM: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA E DORSO EM RASPA, REFORÇO EXTERNO DE COSTURA EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E ENTRE OS DEDOS, MÉDIO E ANELAR, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, COM ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	SAYRO	25,00	500,00
16	PAR	115	LUVAS DE VAQUETA CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO VAQUETA DO TIPO 5 DEDOS, REFORÇO INTERNO NA PALMA, COMPRIMENTO DE 23 A 25CM (MEDIDA DA BORDA DO PUNHO ATÉ O DEDO MAIOR).	SAYRO	24,00	2760,00
17	PAR	65	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO CARACTERÍSTICAS: MÍNIMO 20CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM VAQUETA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES, MODELO PETROLEIRA. LUVA DE VAQUETA COM PUNHO DE RASPAÉ, ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO.	SAYRO	27,00	1755,00
18	PAR	40	LUVA DE COBERTURA - LUVA DE SEGURANÇA, PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CINCO DEDOS, COM PALMA E DORSO CONFECCIONADOS EM COURO BOVINO COM PUNHO EM 15 CM CONFECCIONADO EM RASPA, COM ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. DEVE ATENDER A NBR - 10.622. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA COMPRA.	SUPER SAFETY	36,00	1440,00
23	UNIDADE	170	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO - ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIRISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO	SUPER SAFETY	6,00	1020,00
25	UNIDADE	1300	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS.	SAYRO	1,10	1430,00

26	UNIDADE	50	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, TIPO CONCHA, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	SAYRO	2,50	125,00
28	UNIDADE	1100	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, NO FORMATO DOBRÁVEL, PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS (PFF1). SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	SAYRO	2,00	2200,00
29	UNIDADE	40	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA NRRSF 16 DB (A) PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS.	SAYRO	20,00	800,00
34	UNIDADE	30	TOCA ÁRABE PARA PEDREIRO CAPUZ ESTILO TOUCA ÁRABE, TAMANHO ÚNICO. CORES A SEREM DEFINIDAS NA HORA DA COMPRA.	SAYRO	14,00	420,00
37	PAR	30	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC, FECHAMENTO EM VELCRO E FECHOS DE ENGATE - SRO 250C; CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO EM VELCRO, FIVELAS DE REGULAGEM E FECHOS DE ENGATE DE POLIAMIDA.	SAYRO	33,00	990,00
38	PAR	30	LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, NA COR PRETA E INTERIOR LARANJA, REVESTIDA INTERIORMENTE EM FLOCOS DE ADYSTRAYODÃO, PUNHO EM VIROLA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORTO E IMPERMEABILIZAÇÃO; - PUNHO COM VIROLA QUE FACILITA O CALÇAMENTO E TRABALHOS COM LÍQUIDOS, POIS SUA VIROLA VEDA NA MEDIDA CERTA E IMPEDE QUE ESTES LÍQUIDOS ESCORRAM PARA DENTRO DA LUVA; - PURO ADYSTRAYODÃO EM FLOCOS QUE ABSORVE O SUOR E MANTÉM AS MÃOS FRESCAS E SECAS; - FORMATO ANATÔMICO QUE OFERECE CONFORTO E MINIMIZA A FADIGA DAS MÃOS; - TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS PARA UMA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS; - HIPOALERGÊNICAS (MENOR PROBABILIDADE AO RISCO DE ALERGIAS); - FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; - REUTILIZÁVEL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - COMPRIMENTO : 30 CM - ESPESSURA: 0,60MM - PUNHO/BAINHA: ENROLADO/VIROLA - CORES: PRETA COM INTERIOR LARANJA - ACABAMENTO: INTERIOR FLOCOS DE ADYSTRAYODÃO - ACABAMENTO EXTERIOR CLORADA - TEXTURA ESCAMA DE PEIXE - TAMANHO 08 AO 10	SUPER SUFITY	10,39	311,70
39	UNIDADE	12	PROTEÇÃO RESPIRATORIA COM CARTUCHO QUIMICO PARA VAPORES QUIMICOS MÁSCARA FACIAL INTEIRA 6800 COM CARTUCHOS 6003 CA 7298 DESCRIÇÃO:	3M	1.795,00	21540,00

			O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA É LEVE, CONFORTÁVEL E TEM A EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO COOL FLOW® . ADEQUADA PARA LONGOS PERÍODOS DE USO. ESTÁ DISPONÍVEL NO TAMANHO M 6800 O QUE PROPORCIONA UM MELHOR AJUSTE A UM MAIOR NÚMERO DE USUÁRIOS. ÓTIMA VEDAÇÃO PARA OS DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS, UMA PEÇA FACIAL INTEIRA TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM ÁREA DE SELAGEM EM SILICONE E COM UM CAMPO VISUAL AMPLIADO, QUE POSSIBILITA MAIOR PRODUTIVIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO.- ADAPTA-SE A UM MAIOR NÚMERO DE TIPOS FACIAIS. VÁLVULA COOL FLOW® ABRE COM FACILIDADE DIMINUINDO SENSIVELMENTE O CALOR E A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO RESPIRADOR AUMENTANDO A SENSACÃO DE CONFORTO AO USUÁRIO. AMPLO CAMPO VISUAL PRODUZIDO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO E SILICONE (ÁREA DE VEDAÇÃO) MAIS CONFORTO E SEGURANÇA FLEXIBILIDADE: PEÇA FACIAL TOTALMENTE AJUSTÁVEL CA: 7298			
40	UNIDADE	30	CARTUCHOS 6003 CA 7298	3M	87,00	2610,00
TOTAL						51.771,70

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 061/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 061/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 061/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dias úteis, e será contado a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

II - O prazo para retirada da AF (Autorização de Fornecimento) será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso/MG.

06 DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 061/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

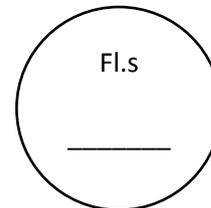
A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 061/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 22 de setembro de 2021

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

Juscelino Pereira de Oliveira
Beneficiário

Testemunhas:

CPF:

CPF: